



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-14/2025.
DATA-06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- F I X A R -

Art.1º- Fica fixado o valor de R\$-1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) como vencimentos básicos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, conforme Decreto da União nº- 12.342/24 de 30/12/24 publicado o DOU Edição 251 Seção 1 página 869.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-13/2025.
DATA-06 de Janeiro 2025.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeada o senhora Flavia Leticia Duarte Hernandes, inscrita no CPF/MF- 007.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Secretaria Executiva do Gabinete junto a Chefia de Gabinete.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Bom Sucesso – Estado do Paraná

CGC: 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone (043) 3442 - 1460

DECRETO Nº 016/2025

DATA: 07 de janeiro de 2025.

Súmula: *Institui o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 991/2001 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os tributos e todas as demais taxas e impostos municipais constantes das tabelas da lei nº 991/2001 – Código Tributário Municipal, no percentual de **4,71%** (quatro vírgula setenta e um por cento), relativo ao índice acumulado da inflação (**IPCA/IBGE**) no período dos últimos 12 meses (de janeiro a dezembro de 2024), para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 07 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-02/2025.

DATA: 06 de janeiro de 2025.

-férias educação-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Educação da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin, recesso escolar/férias, conforme segue:

-PROFESSORES-

RECESSO ESCOLAR: 18/12/24 a 02/02/25.

FÉRIAS: 02/01/25 a 31/01/25.

	Nome	Matrícula
1	Adélia Neres dos Santos	202331
2	Ana Paula dos Santos	200572-200567
3	Dirce Correia Machado Almeida	200155
4	Elizabete Hernandes Marconi Soares	202321
5	Helem August Steinwandt Venturini	200311
6	Luciana Sponqueado Marques	200563
7	Jaqueline Francisca Marques	202330
8	Marcilei Bonini Perez	202328
9	Maria Benildes Inocencio Benedetti	200562
10	Maria de Lourdes Raniero	202320
11	Maria Ivanete Mariano Borbolato	202326
12	Maristela Diniz Tonin	200560



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332

13	Priscila Justino Santella da Costa	202324
14	Rita de Castro Ramiro Simili	200286
15	Roseli Lopes de Moraes	200273
16	Sandra Helena dos Santos	200118
17	Selma dos Santos Pagliarini Ricardo	202332
18	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	200565-200571
19	Vivian Claudia de Oliveira	202327
20	Vilma Maria Sant'Anna Ramos Alecrim	202333

DEMAIS SERVIDORES

RECESSO ESCOLAR: 18/12/2024 a 02/02/25.

FÉRIAS: 02/01/2025 a 31/01/25.

1	Maely Campanholi Rodrigues Borges	202304
2	Maria Alice Silgail	200304

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-03/2025.
DATA-02 de janeiro de 2025.

-férias educação-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Educação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores Benatto, recesso escolar/férias, conforme segue:

PROFESSORES

RECESSO ESCOLAR: 18/12/24 a 02/02/25.

FÉRIAS: 02/01/25 a 31/01/25.

	Nome	Matrícula
1	Edna Maria Roder	200228-202386
2	Gabriela Venuti de Souza Silva Okano	202334
3	Josiane Brighente Raniero	200166
4	Leticia Fernanda Raniero Prates	202325
5	Marli Cristiane da Silva	200564
6	Zilda Ferreira dos Santos	200559
7	Nilza Maciel de Oliveira	202387



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332

DEMAIS SERVIDORES

RECESSO ESCOLAR: 18/12/2024 a 02/02/25.

FÉRIAS: 02 /01/25 a 31/01/25.

1	Adriana Aparecida de Paula	200307
2	Aline Cristina da Silva Freitas Jamarim	200796
3	Elisangela Parra	202315
4	Fernanda Faustino dos Sanos Tiene	200669
5	Geane Moreira da Silva Cardoso	200830
6	Izaura Penha da Costa	200058
7	Maribel Cristina dos Santos de Faria	200087
8	Shirley Dlugosz Parra da Silva	200186
9	Silvana Berica	202314
10	Sonia Maria Ferraz Lucas da Costa	203344
11	Thafany de Araujo Oliveira	202316

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-04/2024.
DATA-06 de janeiro de 2025.

-férias educação-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Educação do CEMIC, recesso escolar/férias, conforme segue:

DEMAIS SERVIDORES

RECESSO ESCOLAR: 18/12/24 a 02/02/25.

FÉRIAS: 02/01/25 a 31/01/25.

	Nome	Matrícula
1	Marta Soares dos Santos	200619
2	Maria Antonia de Oliveira	200292

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-06/2025.

DATA- 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R

Art.1º-Fica nomeada a senhora Sueli de Fátima Ferreira Martins, inscrita no CPF/MF-413.743.479-49 e RG nº- 4.523.834-2 SESP-Pr., para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Viação CC-3.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-07/2025.

DATA- 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º-Fica nomeado o senhor Franker Aparecido Sincero dos Reis, matrícula Funcional nº-200673, servidor efetivo-cargo Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF/MF-020.xxx.xxx-xx para exercer o Cargo Secretário Municipal de Educação-

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-08/2025.

DATA- 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º-Fica designado o senhor Anderson José Lourenço da Silva, matrícula Funcional nº-202324, servidor efetivo-cargo REGENTE DE CLASSE, inscrito no CPF/MF-078.xxx.xxx-xx para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin.

Art.2º-Tendo em vista o exercício da Função designada através do artigo anterior o servidor receberá Gratificação de 30% conforme previsto no Artigo 73 da Lei Municipal nº-1714/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-09/2025.

DATA- 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º-Fica designada Regina Célia Costa, matrícula Funcional nº-200161, servidora efetiva-cargo REGENTE DE CLASSE, inscrita no CPF/MF-496.xxx.xxx-xx para exercer a função de Pedagoga na Escola Municipal Professor João Teixeira Marabolin.

Art.2º-Tendo em vista o exercício da Função designada através do artigo anterior a servidora receberá Gratificação de 20% conforme previsto no Artigo 73 da Lei Municipal nº-1714/24.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1332



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-05 /2025.
DATA- 06 de janeiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR-

Art.1º-O servidor público efetivo do Município de Bom Sucesso-
Pr., Senhor Marcelo Vinicius Salomé, inscrito no CPF/MF-044.566.959-43 matrícula
nº-200682 cargo Auxiliar Administrativo para exercer a função de CHEFE DO
CONTROLE INTERNO do Executivo de acordo com a Lei Municipal nº 1162/07 de
17/12/07.

Art.2º-Tendo em vista o exercício da Função designada através
do artigo anterior o servidor receberá FG-100% conforme previsto no Artigo 104 da Lei
Municipal nº 1345/12 e suas alterações.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 16/2018 de
17/01/18, retroagindo seus efeitos a 01/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral